



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 429

\*\*\*\*\*

de 20 de dezembro de 1974.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr.\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS CRUZEIROS).

JOSE LUIS MARCONI, Prefeito Municipal de Dumont em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito no valor de Cr.\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

5 - Serviço de Estradas de Rodagem

3.0.0.0-42 - Despesas Correntes

3.1.0.0-42 - Despesas de Custeio

3.1.2.0-42 --Material de Consumo - 01.....Cr.\$ 2.000,00=

8 - Ensino Médio

3.0.0.0-62 - Despesas Correntes

3.1.0.0-62 - Despesas de Custeio

3.1.2.0-62 - Material de Consumo.....Cr.\$ 700,00=

TOTAL.....Cr.\$ 2.700,00=

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

aos 20 de dezembro de 1974.

*Jose Luis Marconi*

Jose Luis Marconi

=PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO=

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos.

*Edalcir Finatto Pacchini*

Edalcir Finatto Pacchini

=Respondendo p/ Chefia da Secretaria=